LEI ORDINÁRIA Nº 992/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de rua: Projetada no bairro da Algasa- paralelo a rua: Manuel Vicente de Sousa de João Vicente de Sousa (Joca Vicente) e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Vicente de Sousa, (Joca Vicente), a rua que fica situada na rua paralela a Manuel Vicente de Sousa no bairro Algasa na cidade de Uiraúna.

Art. 2º - A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso ilustre comerciante uiraunense, João Vicente de Sousa, (Joca Vicente), que durante muitos anos exerceu a função de comerciante e contribuiu para economia local na cidade de Uiraúna PB.

Parágrafo único: Fica o poder executivo municipal a denominar rua acima citada de João Vicente de Sousa, (Joca Vicente), no bairro da Algasa.

Art. 3º - Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 03 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br